



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I do art. 31 do Estatuto da Ufersa e inciso I do art. 49 do Regimento da universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 15 de setembro de 2021, que por aclamação elegeu o Presidente e o Vice-Presidente, resolve:

Art. 1º Oficializar os conselheiros abaixo nominados para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do CC, pelo período de 1 (um) ano com início em 17 de setembro de 2021.

I - Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho (Presidente); e

II - Lizete Figueira Costa (Vice-Presidente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA